

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Setor de Licitação



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **056D-2017**, que tem por objeto locação do sistema simplificado de abastecimento – ssa, visando atender as atividades precípuas da administração pública, prestadas aos municípios, tais como: manutenção de jardins; praças públicas, cemitério; manutenção do projeto horta nas escolas, dentre outras, para atender a demanda da secretaria municipal de administração deste município.

Contratado: GILSON OLIVEIRA DE SANTANA – ME, CPF: nº 913.735.815-49

**Valor global da locação R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 16 de fevereiro de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_ Ave  
rua Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Setor de Licitação**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056D-2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – locação do sistema simplificado de abastecimento – ssa, visando atender as atividades precípua da administração pública, prestadas aos munícipes, tais como: manutenção de jardins; praças públicas, cemitério; manutenção do projeto horta nas escolas, dentre outras.

**Contratado (a):** GILSON OLIVEIRA DE SANTANA – ME, CPF: nº 913.735.815-49

**Valor global:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 16 de fevereiro de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Setor de Licitação**



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO** **CONTRATO Nº 079-2017**

Ao decimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 079-2017, tendo como objeto locação do sistema simplificado de abastecimento- ssa, visando atender as atividades precípua da administração pública, prestadas aos munícipes, tais como: manutenção de jardins; praças públicas, cemitério; manutenção do projeto horta nas escolas, dentre outras.

**Contratado: GILSON OLIVEIRA DE SANTANA - ME, CPF: nº 913.735.815-49**

Valor global da locação R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)..

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2017.**

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129